



ADITIVO CONTRATUAL Nº 040/2025

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 035/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A
EMPRESA MERU VIAGENS LTDA.
(PROCESSO 23109.012822/2023-25)**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria n. 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria n. 064, de 07/02/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Meru Viagens Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.215.207/0001-58, sediada no Setor Scia Quadra 12 conjunto 1 lote, 18, parte A, CEP 71.250-410, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Gabriel Severo Pereira Gomes, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, conforme procedimentos verificados no processo 23109.012822/2023-25, Adesão n. 005/2023 ao Pregão Eletrônico nº 6/2023, promovido pela UASG 160298, Comando da 1ª região Militar (4º Distrito Militar/1891) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

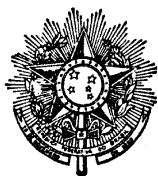
1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 035/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2025 a 18/11/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor anual da contratação é de **R\$ 830.049,89 (oitocentos e trinta mil e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, de acordo com o Termo de Apostilamento nº 013/2025, conforme tabela abaixo:

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grupo 1 – Item 01 Prestação de serviço de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais com a finalidade de transporte individual.	350	R\$ 0,01025	R\$ 3,58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Grupo 1 – Item 02 Aquisição de passagem aérea nacional.	757.515	R\$ 1,095749	R\$ 830.046,30
TOTAL ESTIMADO			R\$ 830.049,89

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15263/154046;
Fonte de Recursos: 1000;
Programa de Trabalho: 5113;

Elemento de Despesa: 339033;
Plano Interno: 20RK;
Nota de Empenho: 2025NE000377

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Ouro Preto, 02 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA ELIANE SANTOS FROES
Data: 02/09/2025 17:49:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

GABRIEL SEVERO
PEREIRA
GOMES:00425306100

Assinado de forma digital por
GABRIEL SEVERO PEREIRA
GOMES:00425306100
Dados: 2025.09.05 14:58:59
-03'00'

Meru Viagens Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELE ROSARIO DOS SANTOS CORREA
Data: 05/09/2025 13:04:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:

VINICIUS
MOREIRA:0445299
8941
Assinado de forma digital por
VINICIUS MOREIRA:04452998941
Dados: 2025.09.05 13:09:54 -03'00'

2ª - _____
NOME/CPF:

Rua Cinco, s/n, Centro de Convergência, Campus Universitário, Bairro Morro do Cruzeiro - CEP 35402-139 - Ouro Preto/MG - Brasil - Home Page: <http://www.ufop.br> - Fone: (31) 3559-1378 - E-mail: secretaria.clc@ufop.edu.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual - Atualização: abril/2021 - Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/8666e10520/termos-aditivos>.